



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva


PÁGINA 01- N° 458, de 13.11.2006.

DESPACHO DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2006.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 017/2006.

Baseado no RELATÓRIO apresentado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, declaro **DESERTA** a licitação **Tomada de Preços N° 017/2006**, de 17 de outubro de 2006. **Processo Licitatório N° 060/2006.**

Determino que seja providenciado a abertura de novo Processo Licitatório com a mesma finalidade, haja vista não ter acudido nenhum interessado, conforme preceitua o Art. 24, inciso V, da Lei n° 8.666/83 e suas alterações.

Dona Inês, 07 de novembro de 2006.


Luiz José da Silva
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

DOM nº 470, Ano 29, Pg. 02, de 30/11/2007.

PORTARIA nº 176/2007

PORTARIA nº 174/2007

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR Luiz Ferreira da Silva, portador do CPF nº 128.045.838-05, para exercer, em Comissão, o Cargo de **Coordenador de Eventos**, criado pela Lei Municipal nº 475, 04 de dezembro de 2006.

Publique-se.
Dê-se Ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 30 de novembro de 2007.


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA nº 175/2007

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR o servidor José Amadeu Ferreira da Silva, portadora do CPF nº 026.401.824-98, do cargo em Comissão de **Assessor Administrativo**, símbolo PMC-5, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Anote-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 30 de novembro de 2007.


Luiz José da Silva
PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR Raimunda Ferreira da Silva, portador do CPF nº 032.441.874-47, para exercer, em Comissão, o Cargo de **Assessor Administrativo**, símbolo PMC-5, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Publique-se.
Dê-se Ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 30 de novembro de 2007.


Luiz José da Silva
PREFEITO



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

DOM n° 470, Ano 29, Pg. 01, de 30/11/2007.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

A Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, torna público que o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO**, relativo ao quinto bimestre de 2007 (**Setembro e Outubro**) de que trata o Artigo 165, parágrafo 3º da Constituição Federal, combinado com os Artigos 52 e 53 da Lei Complementar N° 101, encontra-se fixado na sede deste Município, nos seguintes locais:

- 1 – Sede da Prefeitura;
- 2 – Câmara Municipal;
- 3 – Departamento de Educação.

Dona Inês/PB, 30 de novembro de 2007.


Luiz José da Silva
PREFEITO

Yahoo! Meu Yahoo! Yahoo! Mail

Buscar:

Buscar na Web



Olá, jairo_incentiva
[Sair, Minha conta]

Yahoo! Mail - Ajuda

E-mail Endereços Agenda Bloco de notas

Opções

Verificar e-mail

Escrever

Buscar no Yahoo! Mail

Busc

Mensagem enviada

Enviada para:

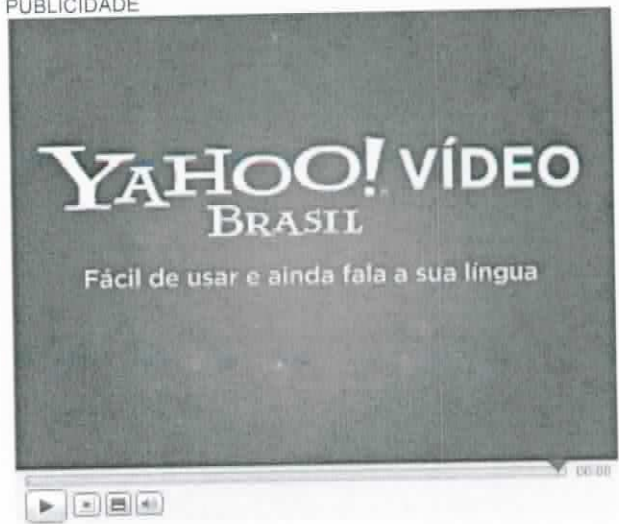
joselia_ramos@uol.com.br ✓

REU

Adicionar contato

Voltar à caixa de entrada

PUBLICIDADE



Verificar e-mail

Escrever

Buscar no Yahoo! Mail

Busc

Copyright © 2007 Yahoo! do Brasil Internet Ltda. Todos os direitos reservados. Direitos Autorais/Política de IP - Termos do Serviço - Ajuda
AVISO: Nós coletamos informações pessoais nesta página
Para saber mais sobre como nós usamos essas informações, consulte nossa Política de Privacidade

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM N° 470 Ano 30, Pg. 02, 26.11.2007.

PORTARIA CC N° 0053/2007.
Dona Inês, 26 de novembro de 2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE N° 0053/2007**, que objetiva aquisição de material elétrico e equipamentos destinados a manutenção da iluminação pública desta cidade e das escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino. Com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):

- **LUMINAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONST. E SERVIÇOS LTDA-ME**

05.515.041/0001-34

VALOR R\$ 26.911.10

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

PORTARIA CC N° 0053/2007.
Dona Inês, 26 de novembro de 2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE N° 0053/2007**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

- **LUMINAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONST. E SERVIÇOS LTDA-ME**

05.515.041/0001-34

VALOR R\$ 26.911.10

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM Nº 470, Ano 29, Pg. 01, 21.11.2007.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a firma: **Cinta Construções e Incorporações Ltda.**

Objetivo: Contratar empresa para executar serviços de pavimentação em paralelepípedo nas ruas: Ver. José Fabiano da C. Teixeira, Ernesto Ramos, Elba Maria da Costa, Anézio F. de Lima e João Quirino desta cidade, construção de um muro em bloco de pedra, de rampas p/ deficiente e passeio público em terra batida e drenagem nas referidas ruas, conforme projetos e planilha em anexo.

Valor Total R\$: 144.007,51 (Cento e quarenta e quatro mil e sete reais e cinquenta e um centavos). Com recursos provenientes do: Contrato de Repasse nº 0188090-47/2005/FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 44905101 – Obras e Instalações

Processo Licitatório Nº 0073/2007.

Carta Convite Nº: 0052/2007.

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

Data: 21/11/2007.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM Nº 470, Ano 29, Pg. 02, 20/11/2007.

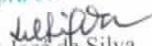
PORTARIA Nº CC 0052/2007
Dona Inês, 20 de novembro de 2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA
PARAÍBA, usando das atribuições legais.

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade **Convite nº 0052/2007**, que objetiva: Contratar empresa para executar serviços de pavimentação em paralelepípedo nas ruas: Ver. José Faiano da C. Teixeira, Ernesto Ramos, Elba Maria da Costa, Anézio F. de Lima e João Quirino desta cidade, construção de um muro em bloco de pedra, de rampas p/ deficiente e passeio público em terra batida e drenagem nas referidas ruas, conforme projetos e planilha em anexo; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

-Cinta Construções e Incorporações Ltda.
02.709.865/0001-57
Valor: R\$ 144.007,51

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

PORTARIA CC Nº 0052/2007
Dona Inês, 20 de novembro de 2007.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA
PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da **Carta Convite Nº 0052/2007**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

-Cinta Construções e Incorporações Ltda.
02.709.865/0001-57
Valor: R\$ 144.007,51

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

DOM nº 470, Ano 29, Pg. 01, de 20/11/2007.

DECRETO nº 932, de 20 de novembro de 2007.

**Convoca a 1ª Conferência Municipal
de Meio Ambiente e dá outras
providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos do disposto na Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que preceitua o Art. 225, § 1º, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, a se realizar no dia 23 de novembro de 2007, no Ginásio Poliesportivo "O Bacurau", que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o lema: "Vamos cuidar de Dona Inês/PB".

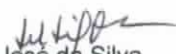
Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente será Coordenada pela Departamento de Educação e Cultura e presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pela Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME.

Art. 3º - O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente será aprovado pelo Conselho Municipal de Educação - CME e editado mediante portaria do Prefeito Municipal.

Art. 4º - As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Tesouro Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 20 de novembro de 2007.


Luiz José da Silva
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM Nº 470, Ano 29, Pg. 01, 14.11.2007.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a firma:
GERONILDO VENÂNCIO DA SILVA.

Objetivo: Contratar o cantor Tom Oliveira e a Banda Perfil acompanhados de gerador, paleo e som para realizar no dia 17/11/2007 a festa de Emancipação Política deste Município..

Valor Total R\$: 20.000,00 (Vinte mil reais). Com recursos provenientes do: FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903901 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Processo Licitatório Nº 0072/2007.

Carta Convite Nº: 0051/2007.

Vigência: 11/11/2007 até 18/11/2007

Data: 14/11/2007.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM Nº 470 Ano 30, Pg. 02, 12.11.2007.

PORTARIA CC Nº 0051/2007.
Dona Inês, 12 de novembro de 2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA
PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de CARTA CONVITE Nº 0051/2007, que objetiva Contratar o cantor Tom Oliveira e a Banda Perfil, acompanhados de gerador, palco e som para realizar no dia 17/11/2007 a festa de Emancipação Política deste Município. Com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):

Geronildo Venâncio da Silva
01.904.400/0001-94

VALOR R\$ 20.000,00

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

PORTARIA CC Nº 0051/2007.
Dona Inês, 12 de novembro de 2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA
PARAÍBA, usando das atribuições legais.

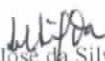
RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da CARTA CONVITE Nº 0051/2007, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

Geronildo Venâncio da Silva
01.904.400/0001-94

VALOR R\$ 20.000,00

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB

Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM n° 470, Ano 29, Pg. 01, de 12/11/2007.

PORTARIA n° 168/2007

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **Joseilton Fernandes da Silva**, portadora do CPF n° 032.499.204-10, do cargo em Comissão de **Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS**, criado pela Lei Municipal n° 497, de 20 de agosto de 2007.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Anote-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 12 de novembro de 2007.


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA n° 169/2007

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR **Joseilton Fernandes da Silva**, portador do CPF n° 032.499.204-10, para exercer, em Comissão, o Cargo de **Assessor Especial**, símbolo PMC-4, criado pela Lei Municipal n° 341, 08 de maio de 2001.

Publique-se.
Dê-se Ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 12 de novembro de 2007.


Luiz José da Silva
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



DONA INÊS
ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

PODER EXECUTIVO
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

DOM nº 470, Ano 29, Pg. 01, de 12/11/2007.

PORTARIA nº 168/2007

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **Joseilton Fernandes da Silva**, portador do CPF nº 032.499.204-10, do cargo em Comissão de **Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS**, criado pela Lei Municipal nº 497, de 20 de agosto de 2007.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Anote-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 12 de novembro de 2007.


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA nº 169/2007

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR **Joseilton Fernandes da Silva**, portador do CPF nº 032.499.204-10, para exercer o cargo em Comissão de **Assessor Especial**, criado pela Lei Municipal nº 253, de 03 de março de 1997.

Publique-se.
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 12 de novembro de 2007.


Luiz José da Silva
PREFEITO



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM Nº 470, Ano 29, Pg. 01, 11.11.2007.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0030/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma: **Cinta Construções e Incorporações Ltda.**
Objetivo: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo previsto na cláusula sétima do contrato nº 112/2006, contados a partir do dia 11 de novembro de 2007 até o dia 11 de março de 2008.
Processo Licitatório Nº 0050/2006.
Convite Nº: 0034/2006.
Termo Aditivo nº: 0030/2007
Data: 11/11/2007.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0031/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma: **Cinta Construções e Incorporações Ltda.**
Objetivo: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo previsto na cláusula sétima do contrato nº 116/2006, contados a partir do dia 11 de novembro de 2007 até o dia 11 de março de 2008.
Processo Licitatório Nº 0053/2006.
Convite Nº: 0037/2006.
Termo Aditivo nº: 0031/2007
Data: 11/11/2007.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM nº 470, Ano 29, Pg. 01, de 09/11/2007.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 09 de novembro de 2007.

DECRETO nº 929, de 09 de novembro de 2007.


Luiz José da Silva
PREFEITO

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos do disposto na Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que preceitua o Decreto – Lei nº 3.365, de 21.06.1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública nos termos do art. 2º do Decreto Lei nº 3.365, de 21.06.1941, uma gleba de terras medindo 14.000,00 m², pertencente ao senhor **ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO**, localizada entre os Sítios Brejinho e o Tanque do Veado no Município de Dona Inês, a seguir descrita com as devidas confrontações:

- I – Norte – 90,0 metros de largura, limitando-se com terras do expropriado;
- II – Sul – 20,00 metros de largura, limitando-se com a Estrada Estadual PB-103;
- III – Oeste – 180 metros de comprimento, limitando-se com o expropriado;
- IV – Leste – 180 metros de comprimento, limitando-se com a Estrada Estadual PB-103.

Art. 2º - A presente declaração de utilidade pública na gleba de terras de que trata o artigo anterior será destinada à conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos deste Município de Dona Inês/PB, consoante o previsto no Art. 5º, alínea "i", do Dec.Lei 3.365/41.

Art. 3º - Fica declarado a urgência para efeito de imissão provisória na posse, nos termos do artigo 15 do citado Dec. Lei, devido à necessidade do imediato início das obras.

Parágrafo único – A título de indenização prévia, o Município depositará a quantia de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para pagamento da gleba de terra sem benfeitoria.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM Nº 470, Ano 29, Pg. 01, 05.11.2007.

PORTARIA Nº 12/2007

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês – IMPRESP, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006 e, considerando o que dispõe o Processo TC 03735/04.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 126/2003, que passará a ter a seguinte fundamentação:

CONCEDER Aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a senhora **MARIA SEVERINA DE ARAÚJO**, matrícula 188-1, no cargo de **REGENTE DE ENSINO, símbolo RA-3**, lotada no Departamento de Educação e Cultura, de acordo com o art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a", § 5º da CF, com redação dada pela EC nº 20/98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se

Dona Inês/PB, 05 de novembro de 2007.


Maria Gorete da Silva
PRESIDENTE



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM Nº 470, Ano 29, Pg. 02, 05.11.2007.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DO TERMO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS**

Partes: Município de Dona Inês-PB e o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - IMPRESP.

Objetivo: Reconhecer o débito de R\$ 25.514,57 (vinte e cinco mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), da parte patronal, e R\$ 18.034,66 (dezoito mil trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) no que diz respeito à parte servidor, deste Município para com o IMPRESP e parcelar em 60 (sessenta) meses o referido débito, em parcelas de R\$ 725,82 (setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Vigência: 60 meses, contados de 30/11/2007 a 30/10/2012.

Data: 05.11.2007

DOM n° 470, Ano 29, Pg. 12, de 01/11/2007.

Pag - 1

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES

DECRETO N° 0927/2007, de 01 de NOVEMBRO de 2007

Abre Credito SUPLEMENTAR
para o fim que especifica e
da outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Municipio de DONA INES,
Estado da Paraiba no uso das atribuicoes que lhes sao conferidas pela
Lei N. 04712006.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto ao orcamento do Municipio um Credito
SUPLEMENTAR no valor de R\$ 877,99 (OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS
E NOVENTA E NOVE CENTAVOS*****
*****), para reforco a dotacao abaixo discriminadas:

| | | |
|--------------------------------------------------------|--|--------|
| 1.01.00-CAMARA MUNICIPAL DE DONA INES | | |
| 1.031.2001.2001-Manter Atividades do Poder Legislativo | | |
| 3.1.90.09.01-Salário-Família | | 877,99 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | | 877,99 |
| TOTAL..... | | 877,99 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTACOES..... | | |

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contara o Poder Executivo com a anulacao da seguinte dotacao.

| | | |
|--------------------------------------------------------|--|--------|
| 1.01.00-CAMARA MUNICIPAL DE DONA INES | | |
| 1.031.2001.2001-Manter Atividades do Poder Legislativo | | |
| 3.3.90.92.01-Despesas de Exercícios Anterior | | 877,99 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | | 877,99 |
| TOTAL..... | | 877,99 |
| TOTAL DAS ANULACOES..... | | |

Art. 3° Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicacao.

Art. 4° Revogam-se as disposicoes em contrario.

DONA INES, 01 de NOVEMBRO de 2007


LUIZ JOSÉ DA SILVA

PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM nº 470, Ano 29, Pg. 11, de 01/11/2007.

Pag - 1

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES

DECRETO Nº 0928/2007, de 01 de NOVEMBRO de 2007

Abre Credito SUPLEMENTAR
para o fim que especifica e
da outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Municipio de DONA INES,
Estado da Paraiba no uso das atribuicoes que lhes sao conferidas pela
Lei N. 04712006.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orcamento do Municipio um Credito
SUPLEMENTAR no valor de R\$ 16.466,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E SESS
ENTA E SEIS REAIS*****

*****), para reforco a dotacao abaixo discriminadas:

| | |
|--------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.01.00-IMPRES-INST M P S PUB D. INES | |
| 09.272.2025.2036-Manter Atividades dos Inativos Pensionistas | |
| 3.1.90.01.01-Aposentadorias e Reformas | |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | 11.166,00 |
| 3.1.90.03.01-Pensões | |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | 5.300,00 |
| TOTAL..... | 16.466,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTACOES..... | 16.466,00 |

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contara o Poder Executivo com a anulacao da seguinte dotacao.

| | |
|------------------------------------------------|-----------|
| 3.77.00-Reserva Orçamentária do RPPS | |
| 99.999.7799.7799-Reserva Orçamentária do RPPS | |
| 7.7.99.99.99-Reserva Orçamentária do RPPS | |
| 7.7.99.99.99-Reserva Orçamentária do RPPS..... | 16.466,00 |
| TOTAL..... | 16.466,00 |
| TOTAL DAS ANULACOES..... | 16.466,00 |

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicacao.

Art. 4º Revogam-se as disposicoes em contrario.

DONA INES, 01 de NOVEMBRO de 2007


LUIZ JOSE DA SILVA
- Prefeito Constitucional -

DOM nº 470, Ano 29, Pg. 02, de 01/11/2007.

Pag - 1

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES

DECRETO Nº 0926/2007, de 01 de NOVEMBRO de 2007

Abre Credito SUPLEMENTAR
para o fim que especifica e
da outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Municipio de DONA INES,
Estado da Paraiba no uso das atribuicoes que lhes sao conferidas pela
Lei N. 04712006.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orcamento do Municipio um Credito
SUPLEMENTAR no valor de R\$ 408.625,00 (QUATROCENTOS E OITO MIL SEISCENTC
S E VINTE E CINCO REAIS*****
*****), para reforco a dotacao abaixo discriminadas:

| | | |
|------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| 2.01.00-GABINETE DO PREFEITO | | |
| 04.122.1001.2002-Manter Atividades do Gabinetedo Prefeito | | |
| 3.1.90.11.01-Vencimentos e Vantagens Fixas | | 2.876,00 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | | |
| 3.3.90.14.01-Diárias - Civil | | 90,00 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | | |
| 3.3.90.30.01-Material de Consumo | | 1.039,00 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | | 4.005,00 |
| TOTAL..... | | |
| 2.02.00-SECRETARIA GERAL | | |
| 04.122.1001.1005-Aquisição de Equipamentos para Secretaria Geral | | |
| 4.4.90.52.01-Equipamentos e Material Perman | | 4.321,00 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | | |
| 04.122.1001.2003-Manter Atividades da Secretaria Geral | | |
| 3.1.90.09.01-Salário-Família | | 217,00 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | | |
| 3.1.90.11.01-Vencimentos e Vantagens Fixas | | 8.580,00 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | | |
| 3.1.91.13.02-Obrigações Patronais - IMPRESP | | 4.851,00 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | | |
| 3.3.90.14.01-Diárias - Civil | | 620,00 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | | |
| 3.3.90.36.01-Outros Serviços de Terceiros - | | 1.600,00 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | | 20.189,00 |
| TOTAL..... | | |

H

PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM nº 470, Ano 29, Pg. 03, de 01/11/2007.

Pag - 2

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES

DECRETO Nº 0926/2007, de 01 de NOVEMBRO de 2007

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------|--|------------|
| 2.03.00-FAZENDA MUNICIPAL | | |
| 34.123.1001.2005-Manter Ativ. Tesouraria e Contabilidade | | |
| 3.1.90.11.01-Vencimentos e Vantagens Fixas | | 3.946,00 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | | |
| 3.3.90.39.01-Outros Serviços de Terceiros - | | 2.489,00 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | | 6.435,00 |
| TOTAL..... | | |
| 2.04.00-DEPTº DE AGRICULTURA | | |
| 20.606.2004.2006-Manter Atividades do Setor Agrícola | | |
| 3.3.90.30.01-Material de Consumo | | 1.732,00 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | | 1.732,00 |
| TOTAL..... | | |
| 2.05.00-DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 12.306.2005.2008-Manter Setor de Merenda Escolar | | |
| 3.3.90.30.01-Material de Consumo | | 3.000,00 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | | 5.021,00 |
| 2.2.01.03.00-Merenda Escolar..... | | |
| 12.361.2006.2009-Manter Transporte Escolar | | |
| 3.3.90.36.01-Outros Serviços de Terceiros - | | 7.911,00 |
| 2.2.01.99.11-Transporte Escolar..... | | |
| 12.361.2007.2010-Manter Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEF 60% | | |
| 3.1.90.11.01-Vencimentos e Vantagens Fixas | | 101.655,00 |
| 2.1.01.00.00-FUNDEF - 60%..... | | |
| 12.361.2007.2011-Manter Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEF 40% | | |
| 3.3.90.36.01-Outros Serviços de Terceiros - | | 23.104,00 |
| 2.1.02.00.00-FUNDEF - 40%..... | | |
| 12.361.2007.2012-Manter Atividades do Ensino Fundamental - MDE | | |
| 3.1.90.11.01-Vencimentos e Vantagens Fixas | | 31.247,00 |
| 1.1.02.00.00-Rec. MDE - 25% (Art. 212 - CF)..... | | |
| 3.3.90.14.01-Diárias - Civil | | 90,00 |
| 1.1.02.00.00-Rec. MDE - 25% (Art. 212 - CF)..... | | |
| 3.3.90.18.01-Auxílio Financeiro à Estudante | | 1.225,00 |
| 1.1.02.00.00-Rec. MDE - 25% (Art. 212 - CF)..... | | |
| 3.3.90.30.01-Material de Consumo | | 6.941,00 |
| 1.1.02.00.00-Rec. MDE - 25% (Art. 212 - CF)..... | | |
| 12.366.2009.2016-Manter Programa de Jovens e Adultos - PEJA | | |
| 3.3.90.36.01-Outros Serviços de Terceiros - | | 451,00 |
| 2.2.01.99.03-Educação de Jovens e Adultos..... | | |
| 27.812.2010.2018-Manter atividades do Setor Esportivo no Município | | |
| 3.3.90.30.01-Material de Consumo | | 260,00 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | | |
| 3.3.90.36.01-Outros Serviços de Terceiros - | | 380,00 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | | 181.285,00 |
| TOTAL..... | | |
| 2.06.00-DEPTº DE CULTURA | | |
| 13.392.2011.2019-Manter Atividades do Setor Cultural | | |
| 3.3.90.39.01-Outros Serviços de Terceiros - | | |

4

DOM nº 470, Ano 29, Pg. 04, de 01/11/2007.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES

Pag - 3

DECRETO N° 0926/2007, de 01 de NOVEMBRO de 2007

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | 4.500,00 |
| TOTAL..... | 4.500,00 |
| 2.07.00-DEPT° DE SAUDE - FMS | |
| 10.301.2012.2020-Manter Programa de Atenção Básica de Saúde | |
| 3.1.90.04.02-Contratação por Tempo Determin | 36.564,00 |
| 3.1.01.00.00-Transferências de Recursos do..... | |
| 3.1.90.04.03-Contratação por Tempo Determin | 5.841,00 |
| 3.1.01.00.00-Transferências de Recursos do..... | |
| 3.1.90.11.01-Vencimentos e Vantagens Fixas | 3.670,00 |
| 3.1.01.00.00-Transferências de Recursos do..... | |
| 3.1.90.13.01-Obrigações Patronais - | 932,00 |
| 3.1.01.00.00-Transferências de Recursos do..... | |
| 10.302.2013.2021-Manter Atividades Médico Hospitalar - FMS | |
| 3.1.90.04.01-Contratação por Tempo Determin | 18.044,00 |
| 1.1.03.00.00-Rec Saúde - 15% (ADCT, art 77,..... | |
| 3.1.90.11.01-Vencimentos e Vantagens Fixas | 8.727,00 |
| 1.1.03.00.00-Rec Saúde - 15% (ADCT, art 77,..... | |
| 3.1.91.13.02-Obrigações Patronais - IMPRESP | 6.614,00 |
| 1.1.03.00.00-Rec Saúde - 15% (ADCT, art 77,..... | |
| 3.3.90.14.01-Diárias - Civil | 90,00 |
| 1.1.03.00.00-Rec Saúde - 15% (ADCT, art 77,..... | |
| 3.3.90.30.01-Material de Consumo | 9.778,00 |
| 1.1.03.00.00-Rec Saúde - 15% (ADCT, art 77,..... | |
| 3.3.90.30.02-Medicamentos | 1.911,00 |
| 1.1.03.00.00-Rec Saúde - 15% (ADCT, art 77,..... | |
| 3.3.90.36.01-Outros Serviços de Terceiros - | 10.280,00 |
| 1.1.03.00.00-Rec Saúde - 15% (ADCT, art 77,..... | |
| 3.3.90.39.01-Outros Serviços de Terceiros - | 4.726,00 |
| 1.1.03.00.00-Rec Saúde - 15% (ADCT, art 77,..... | |
| 10.302.2013.2022-Manter Atendimento de Assistência Médica Hospitalar -FAE/SUS | |
| 3.1.90.04.01-Contratação por Tempo Determin | 9.434,00 |
| 3.1.08.00.00-Outros Recursos vinculados à S..... | |
| 10.305.2014.2023-Eradicação de endemias/epidemias | |
| 3.1.90.04.01-Contratação por Tempo Determin | 3.040,00 |
| 3.1.01.00.00-Transferências de Recursos do..... | |
| 3.1.90.09.01-Salário-Família | 416,00 |
| 3.1.01.00.00-Transferências de Recursos do..... | 120.067,00 |
| TOTAL..... | |
| 2.08.00-DEPT° ASSIST PREV SOCIAL-FMAS | |
| 08.241.2015.2024-Oferecer Assistência a Terceira Idade | |
| 3.3.90.30.01-Material de Consumo | 165,00 |
| 4.1.06.00.00-Programa Pessoa Idosa..... | |
| 08.243.2017.2026-Manter Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI | |
| 3.3.90.30.01-Material de Consumo | 1.547,00 |
| 4.1.07.00.00-Programa Erradicação do Trabal..... | |
| 08.244.2018.1029-Equipar o setor de Assistência Social | |
| 4.4.90.52.01-Equipamentos e Material Perman | 163,00 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | |

PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM nº 470, Ano 29, Pg. 05, de 01/11/2007.

Pag - 4

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES

DECRETO Nº 0926/2007, de 01 de NOVEMBRO de 2007

| | |
|--------------------------------------------------------------------|------------|
| 244.2018.2029-Manter Atividades de Assistencia a Comunidade | |
| 3.1.90.09.01-Salário-Família | 115,00 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | |
| 3.3.90.32.01-Material de Distribuição Gratu | 9.411,00 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | |
| 3.3.90.36.01-Outros Serviços de Terceiros - | 4.033,00 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | |
| 3.3.90.48.01-Outros Auxílios Financeiros às | 6.437,00 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | |
| 244.2018.2037-Manter Programa de Atenção Integral a Família - PAIF | |
| 3.3.90.36.01-Outros Serviços de Terceiros - | 2.025,00 |
| 4.1.01.00.00-Programas de Assistência Social..... | |
| 244.2018.2040-Manter Programa de Bolsa Família | |
| 3.3.90.30.01-Material de Consumo | 156,00 |
| 4.1.01.00.00-Programas de Assistência Social..... | |
| 4.4.90.52.01-Equipamentos e Material Perman | 3.579,00 |
| 4.1.01.00.00-Programas de Assistência Social..... | 27.631,00 |
| TOTAL..... | |
| 2.09.00-DEPTº OBRAS PUBLICAS URBANISMO | |
| 452.1001.2031-Manter Atividades do Setor deUrbanismo | |
| 3.1.90.11.01-Vencimentos e Vantagens Fixas | 27.123,00 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | |
| 3.3.90.30.01-Material de Consumo | 6.743,00 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | |
| 3.3.90.39.01-Outros Serviços de Terceiros - | 4.105,00 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | 37.971,00 |
| TOTAL..... | |
| 2.10.00-DEPTº DE ESTRADAS E RODAGENS | |
| 6782.2023.2033-Manter Atividades do Setor deEstradas e Rodagens | |
| 3.3.90.30.01-Material de Consumo | 4.525,00 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | |
| 3.3.90.36.01-Outros Serviços de Terceiros - | 285,00 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | 4.810,00 |
| TOTAL..... | 408.625,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTACOES..... | |
| Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto | |
| contara o Poder Executivo com a anulacao das seguintes dotacoes. | |
| 2.01.00-GABINETE DO PREFEITO | |
| 04.122.1001.2002-Manter Atividades do Gabinetedo Prefeito | |
| 3.3.90.33.01-Passagens e Despesas com Locom | 2.000,00 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | |
| 3.3.90.35.01-Serviços de Consultoria | 2.000,00 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | 4.000,00 |
| TOTAL..... | |

PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM nº 470, Ano 29, Pg. 06, de 01/11/2007.

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| ESTADO DA PARAIBA | | Pag - 5 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES | | |
| DECRETO Nº 0926/2007, de 01 de NOVEMBRO de 2007 | | |
| 2.02.00-SECRETARIA GERAL | | |
| 14.122.1001.1004-Ampliar/Recuperar prédios públicos | | |
| 4.4.90.51.01-Obras e Instalações | | |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | | 11.500,00 |
| 14.122.1001.2003-Manter Atividades da Secretaria Geral | | |
| 3.1.90.91.01-Sentenças Judiciais | | |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | | 2.500,00 |
| TOTAL..... | | 14.000,00 |
| 2.03.00-FAZENDA MUNICIPAL | | |
| 18.846.0000.0003-Cumprimento de Sentenças Judiciais | | |
| 3.3.90.91.01-Sentenças Judiciais | | |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | | 18.000,00 |
| TOTAL..... | | 18.000,00 |
| 2.04.00-DEPTº DE AGRICULTURA | | |
| 10.451.2002.1008-Reforma e Ampliação do Mercado Público | | |
| 4.4.90.51.01-Obras e Instalações | | |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | | 7.000,00 |
| 10.544.2003.1009-Ampliar/Melhorar abastecimento d'água | | |
| 4.4.90.51.01-Obras e Instalações | | |
| 5.3.01.99.00-Outros CONVÊNIOS..... | | 22.000,00 |
| 10.606.2004.1011-Adquirir Máquinas, Patrulha Mec. e Equipam. p/Setor Agrícola | | |
| 4.4.90.52.01-Equipamentos e Material Perman | | |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | | 25.000,00 |
| 10.606.2004.2006-Manter Atividades do Setor Agrícola | | |
| 3.3.90.93.01-Indenizações e Restituições | | |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | | 1.000,00 |
| TOTAL..... | | 55.000,00 |
| 2.05.00-DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 12.361.2006.1012-Adquirir Veículo para Transporte Escolar | | |
| 4.4.90.52.01-Equipamentos e Material Perman | | |
| 2.3.01.01.00-Convênios da EDUCAÇÃO..... | | 56.410,00 |
| 12.361.2006.2009-Manter Transporte Escolar | | |
| 3.3.90.30.01-Material de Consumo | | |
| 2.2.01.99.11-Transporte Escolar..... | | 23.000,00 |
| 12.361.2007.2011-Manter Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEF 40% | | |
| 3.3.90.30.01-Material de Consumo | | |
| 2.1.02.00.00-FUNDEF - 40%..... | | 23.624,77 |
| 12.365.2008.2015-Manter Atividades da Educação Infantil | | |
| 3.1.90.11.01-Vencimentos e Vantagens Fixas | | |
| 1.1.02.00.00-Rec. MDE - 25% (Art. 212 - CF)..... | | 26.090,23 |
| 3.3.90.14.01-Diárias - Civil | | |
| 1.1.02.00.00-Rec. MDE - 25% (Art. 212 - CF)..... | | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.01-Material de Consumo | | |
| 1.1.02.00.00-Rec. MDE - 25% (Art. 212 - CF)..... | | 5.000,00 |
| 3.3.90.36.01-Outros Serviços de Terceiros - | | |
| 1.1.02.00.00-Rec. MDE - 25% (Art. 212 - CF)..... | | 4.000,00 |
| 12.366.2009.2016-Manter Programa de Jovens e Adultos - PEJA | | |

PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM nº 470, Ano 29, Pg. 07, de 01/11/2007.

Pag - 6

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES

DECRETO Nº 0926/2007, de 01 de NOVEMBRO de 2007

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.1.90.04.01-Contratação por Tempo Determin | 25.000,00 |
| 2.2.01.99.03-Educação de Jovens e Adultos..... | 164.125,00 |
| TOTAL..... | |
| 2.06.00-DEPTº DE CULTURA | |
| 13.392.2011.1022-Equipar o Setor Cultural | |
| 4.4.90.52.01-Equipamentos e Material Perman | |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | 7.500,00 |
| TOTAL..... | 7.500,00 |
| 2.07.00-DEPTº DE SAUDE - FMS | |
| 10.301.2012.1023-Construir/Ampliar/Equipar Unidades de Saúde - PAB | |
| 4.4.90.51.01-Obras e Instalações | |
| 3.1.01.00.00-Transferências de Recursos do..... | 8.000,00 |
| 10.301.2012.2020-Manter Programa de Atenção Básica de Saúde | |
| 3.3.90.39.01-Outros Serviços de Terceiros - | |
| 3.1.01.00.00-Transferências de Recursos do..... | 6.000,00 |
| 10.302.2013.1024-Aquisição de Unidade Móvel c/semi-UTI para Saúde | |
| 4.4.90.52.01-Equipamentos e Material Perman | |
| 3.3.01.00.00-Convênio - SAUDE..... | 50.000,00 |
| 10.302.2013.2022-Manter Atendimento de Assistência Médica Hospitalar -FAE/SUS | |
| 3.3.90.30.01-Material de Consumo | |
| 3.1.08.00.00-Outros Recursos vinculados à S..... | 8.500,00 |
| TOTAL..... | 72.500,00 |
| 2.08.00-DEPTº ASSIST PREV SOCIAL-FMAS | |
| 08.241.2015.1028-Implantação de biblioteca para 3ª Idade | |
| 4.4.90.52.01-Equipamentos e Material Perman | |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | 4.000,00 |
| 08.243.2016.2025-Manter Atividades para atender a crianças e adolescentes | |
| 3.3.90.30.01-Material de Consumo | |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.01-Outros Serviços de Terceiros - | |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | 2.000,00 |
| 08.244.2018.2028-Prevenção, Socorro e Reparação de Calamidade Pública | |
| 3.3.90.36.01-Outros Serviços de Terceiros - | |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | 12.000,00 |
| 08.244.2018.2037-Manter Programa de Atenção Integral a Família - PAIF | |
| 3.3.90.30.01-Material de Consumo | |
| 4.1.01.00.00-Programas de Assistência Social..... | 5.500,00 |
| 3.3.90.32.01-Material de Distribuição Gratu | |
| 4.1.01.00.00-Programas de Assistência Social..... | 3.000,00 |
| 08.306.2019.2030-Manter o Programa Comer prá Viver | |
| 3.3.90.32.01-Material de Distribuição Gratu | |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | 20.000,00 |
| TOTAL..... | 51.500,00 |
| 2.09.00-DEPTº OBRAS PUBLICAS URBANISMO | |
| 15.452.1001.1036-Adquirir veículos e Equipamentos p/Setor de Obras Públicas | |
| 4.4.90.52.01-Equipamentos e Material Perman | |

PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

DOM nº 470, Ano 29, Pg. 08, de 01/11/2007.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES

Pag - 7


DECRETO N° 0926/2007, de 01 de NOVEMBRO de 2007

| | |
|-------------------------------------|------------|
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | 22.000,00 |
| TOTAL..... | 22.000,00 |
| TOTAL DAS ANULACOES..... | 408.625,00 |

Art. 3° Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicacao.

Art. 4° Revogam-se as disposicoes em contrario.

DONA INES, 01 de NOVEMBRO de 2007


LUIZ JOSE DA SILVA
- Prefeito Constitucional -

DOM nº 470, Ano 29, Pg. 09, de 01/11/2007.

Pag - 1

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES

DECRETO Nº 0929/2007, de 01 de NOVEMBRO de 2007

Abre Credito SUPLEMENTAR
para o fim que especifica e
da outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de DONA INES,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 04712006.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Credito
SUPLEMENTAR no valor de R\$ 274.663,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL S
EISCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS*****), para reforço a dotação abaixo discriminadas:

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| 2.04.00-DEPTº DE AGRICULTURA | | |
| 20.544.2003.1010-Const/Amp Açudes, Cisternas, Poços Artesianos, Barrag, Barre | | |
| 4.4.90.51.01-Obras e Instalações | | 49.014,00 |
| 5.3.01.99.00-Outros CONVÊNIOS..... | | 49.014,00 |
| TOTAL..... | | |
| 2.05.00-DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 12.365.2008.1018-Constriuir Creches | | |
| 4.4.90.51.01-Obras e Instalações | | 70.207,00 |
| 2.3.01.01.00-Convênios da EDUCAÇÃO..... | | 70.207,00 |
| TOTAL..... | | |
| 2.07.00-DEPTº DE SAÚDE - FMS | | |
| 10.302.2013.1025-Adquirir veículo/ambulancia eEquipamentos p/ Unidades Saúde | | |
| 4.4.90.52.01-Equipamentos e Material Perman | | 30.120,00 |
| 3.3.01.00.00-Convênio - SAÚDE..... | | 30.120,00 |
| TOTAL..... | | |
| 2.08.00-DEPTº ASSIST PREV SOCIAL-FMAS | | |
| 16.481.2020.1031-Construir/Melhorar Unidades Habitacionais Rurais | | |
| 4.4.90.51.01-Obras e Instalações | | 53.647,00 |
| 5.3.01.99.00-Outros CONVÊNIOS..... | | 53.647,00 |
| TOTAL..... | | |
| 2.09.00-DEPTº OBRAS PUBLICAS URBANISMO | | |
| 25.752.2022.1040-Melhoramento/recuperação da Iluminação Pública | | |

4

PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM nº 470, Ano 29, Pg. 10, de 01/11/2007.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES

Pag - 2

DECRETO N° 0929/2007, de 01 de NOVEMBRO de 2007


| | |
|-------------------------------------|------------|
| 4.4.90.51.01-Obras e Instalações | 71.675,00 |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios..... | 71.675,00 |
| TOTAL..... | 274.663,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTACOES..... | |

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contara o poder Executivo com o Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrario.

DONA INES, 01 de NOVEMBRO de 2007


LUIZ JOSE DA SILVA
- Prefeito Constitucional -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM nº 470, Ano 29, Pg. 01, de 01/11/2007.

PORTARIA nº 166/2007

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR Caio Cícero Fernandes Lopes, portador do CPF nº 423.816.904-25, para exercer o cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Odontologia**, Símbolo CSO-1, criado pela Lei Municipal nº 253, de 03 de março de 1997.

Publique-se.
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 01 de novembro de 2007.


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA nº 167/2007

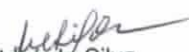
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR Allan Victor Teixeira da Silva, portador do CPF nº 062.963.574-94, para exercer o cargo em Comissão de **Assessor Especial**, Símbolo PMC-4, criado pela Lei Municipal nº 341, de 08 de maio de 2001.

Publique-se.
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 01 de novembro de 2007.


Luiz José da Silva
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM N° 470, Ano 29, Pg. 01, 05.11.2007.

PORTARIA N° 12/2007

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês – **IMPRESP**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal n° 472, de 13 de novembro de 2006 e, considerando o que dispõe o Processo TC 03735/04.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n° 126/2003, que passará a ter a seguinte fundamentação:

CONCEDER Aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a senhora **MARIA SEVERINA DE ARAÚJO**, matrícula 188-1, no cargo de **REGENTE DE ENSINO, símbolo RA-3**, lotada no Departamento de Educação e Cultura, de acordo com o art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a". § 5º da CF, com redação dada pela EC n° 20/98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se

Dona Inês/PB, 05 de novembro de 2007.


Maria Gorete da Silva
PRESIDENTE